



DESPACHO Nº 14/2025/G.A.V.

Considerando que:

- A lista unitária de classificação final dos(as) candidatos(as) do procedimento com vista à mobilidade interna interorganismos para um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Direito, já se encontra concluída;
- Foram notificados os candidatos, por correio eletrónico da Ata nº 3 de classificação final, conforme proposto pelo Júri do Procedimento;
- Foi publicitada a lista de classificação final por afixação da Ata nº 3 do Júri, em local visível e publico do Edifício dos Paços do Concelho da Batalha e por disponibilização na página eletrónica do Município da Batalha;

Homologo, no exercício dos poderes conferidos pelo despacho n.ºs 01/2023/G.A.P. emitido, pelo senhor Presidente da Câmara em 07 de fevereiro de 2023 e em articulação com o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob proposta do Júri do referido procedimento, a lista de Ordenação Final, inframencionada, do candidato aprovado, bem como as restantes deliberações do Júri.

Lista Definitiva de Ordenação Final – Técnico Superior – Área de Direito

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1º	Nuno Martins Batista	16,65 Valores

- Nos termos da alínea f) do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, foi dispensada a audiência prévia dos interessados, considerando que os elementos constantes do procedimento conduziram a uma decisão inteiramente favorável à única candidata do procedimento;



- Dando cumprimento ao estipulado no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizo a mobilidade interna na categoria, para este Serviço, do candidato **Nuno Martins Batista**, devendo-se para este efeito encetar o pedido de anuência ao Serviço de origem do candidato, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 94.º da referida Lei.

Paços do Município da Batalha, 12 de fevereiro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Carlos Agostinho Costa Monteiro)